

Disponibilização - 14 de setembro de 2021

Publicação - 15 de setembro de 2021

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 08/2021

Altera os Anexos 30 e 116 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que dispõe sobre a regulamentação dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

CONSIDERANDO que a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 80/1994, e artigo 16, inciso II da Lei Complementar Estadual 14.130/2012;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 08/2021, de 10 de setembro de 2021, relativamente aos Processos Administrativos nº 21/3000-0000709-2;

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 30 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE BOM JESUS	30	DEFENSORIA PÚBLICA DE BOM JESUS	Vara Judicial da Comarca de Bom Jesus
			Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Bom Jesus
			Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Bom Jesus
			Vara Adj Direção Foro - Comarca de Bom Jesus
			Atendimento e Ajuizamento
			Deslocamento para atendimento à Execução Penal e plenários do Tribunal do Júri da Comarca de Canela

Disponibilização - 14 de setembro de 2021

Publicação - 15 de setembro de 2021

CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º Fica alterado o Anexo 116 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	116	DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula
			Juizado Especial Criminal da Comarca de São Francisco de Paula
			Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Francisco de Paula
			Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Francisco de Paula
			Vara Adj Direção Foro - Comarca de São Francisco de Paula
			Execução Penal

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

RAFAELA CONSALTER
Defensora Pública-Geral do Estado em exercício
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício